



S. João da Madeira
Câmara Municipal

A V I S O

Nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de S. João da Madeira, emitiu a 26 de agosto de 2021 um aditamento ao alvará de loteamento nº 10/92, em nome de **IBR – IMOBILIÁRIA, Sociedade Anónima**, referente ao prédio sito na Avenida Doutor Renato Araújo, da Freguesia de S. João da Madeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de São João da Madeira, sob os números 2461/19921210, 2462/19921210, 2463/19921210, 2464/19921210, 3876/20000218, 2465/19921210, 2466/19921210, 5012/20070306, 5013/20070306, 2468/19921210, 5014/20070306 e 2469/19921210, e, inscritos, respetivamente, na matriz predial urbana sob os artigos 5909, 5910, 4670, 5730, 5728, 4671, 6687, 6688, 6689, 6690, 6691 e 6762 da respetiva Freguesia. As alterações incidem sobre os lotes números 10 e 11 e preconizam a unificação dos dois lotes e a retificação global dos pressupostos de construção especificados para os lotes visados, com o intuito de possibilitar a implantação no local de um edifício destinado a comércio e serviços.

S. João da Madeira, 26 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara,

Jorge M.R. Vultos Sequeira